



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Belém-Pa., 21 de setembro de 1993

Ofício nº 1038/93-DOPS/GAB

ATENÇÃO
RÉU(S) PRESO(S)

R. H.
Junte-se aos autos

Exma. Sra.

Drª ELISABETE PEREIRA DE LIMA

MM. Juíza de Direito, especialmente designada
pela Portaria nº 0454/93-GP.

Jun 21/09/93
Dra. Elizabete Pereira de Lima
Juíza de Direito

1. Em atenção aos termos do Ofício nº 023/93, temos a informar que tal determinação foi cumprida, conforme ofício nº 1033/93-DOPS, cuja cópia segue em anexo.
2. Com relação ao ofício nº 026/93, informamos que referidos livros não se encontram em poder desta autoridade, posto que sequer foram apreendidos nos autos, esclarecendo que o livro DEUS A GRANDE FARSA encontra-se em poder do Departamento de Polícia Federal, enquanto que o livro O CRIME, A PSICOLOGIA E OS TRANSPLANTES, apenas foi perguntado, em depoimento, ao indiciado ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA se o mesmo leu mencionado livro.
3. Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o fichamento criminal do indiciado AMAILTON MADEIRA GOMES, a fim de ser juntado em mencionados autos.

Respeitosamente,

Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA
Delegado/Diretor da DOPS/PA.

/acc